

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000159

DECRETO Nº 5.289, DE 2 DE agosto DE 1985

Declara de utilidade pública imóvel para alargamento da Rua Cônego Almeida

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Thereza Alves Moreira, ou quem de direito, situado na Rua Cônego Almeida, nº 59, esquina com a Rua Marquês do Herval, cadastrado nesta Prefeitura sob B.C. nº 14.004.016.001, medindo 22,20m de frente para a Rua Cônego Almeida, 7,00m de frente para a Rua Marquês do Herval, dividindo, de um lado, onde mede 22,20m, com o imóvel nº 332 que faz frente para a Rua Marques do Herval, e, de outro lado, onde mede 7,00m, com o imóvel nº 39 que faz frente para a Rua Cônego Almeida, perfazendo uma área de 155,40m² (cento e cinquenta e cinco metros e quarenta decímetros quadrados), sendo 119,62m² de área construída.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel em referência está configurado - na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000160

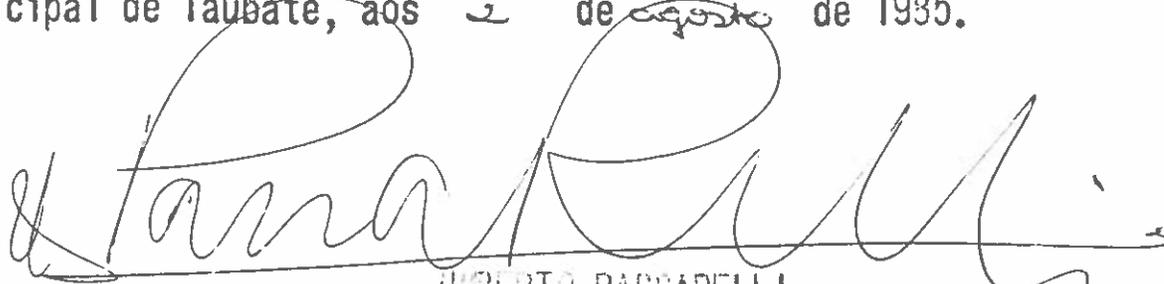
onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDEENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO